

DECRETO Nº 2316/77
de 08 de julho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

2	Departamento de Administração
2.20	Divisão de Pessoal
2.20 - 03070212.07	Indenizações
2.20 - 3140.00	Encargos Diversos.....500.000,00
4	Departamento de Finanças
4.10	Chefia e Coordenação
4.10 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços
4.10 - 3120.00	Material de Consumo.....10.000,00
4.10 - 3140.00	Encargos Diversos.....30.000,00
4.30	Divisão de Tesouraria
4.30 - 03080301.01	Móveis e Equipamentos
4.30 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....10.000,00
4.30 - 4140.00	Material Permanente.....6.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial na mesma importância da seguinte dotação do Orçamento vigente:

5.60 - 03070242.04 - 3120.00.....	56.000,00
30.21 - 03070218.13 - 3276.00.....	500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 08 de julho de 1977.

Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete